



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justica

para os devidos fins.

Em 13 / 09 / 19

Eduardo

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

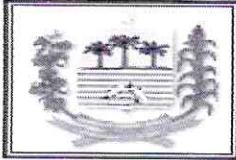
Ao Deputado GESSIVALDO

25/09/19

para relatar.

Em 26/09/2019

José Lira
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GESSIVALDO ISAIAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

PROJETO DE LEI N°: 177 / 2019, Que;

Reconhece de utilidade pública estadual a Associação Solidária de Desenvolvimento Humano – ASDH.

Autor: Dep. Georgiano Neto

Relator: Dep. Gessivaldo Isaías

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que reconhece de utilidade pública estadual a Associação Solidária de Desenvolvimento Humano – ASDH com sede em Parnaíba-PI;

A referida instituição tem por finalidade representar e defender os direitos e interesses de seus membros efetivos, profissionais, em juízo ou fora dele quando solicitada; dedicar-se ao interesse da comunidade assim que sejam solicitadas, por todos os meio de alcance; promover parcerias com entidades sociais e congêneres, dentre outros.

Devemos então verificar a constitucionalidade, juricidade e legalidade da proposição ora apresentada.

II – VOTO DO RELATOR

A função Legislativa esta sendo exercida na análise da proposição que se enquadra no rol das constituídas pelo art. 96, “b” e art. 105, 5º do Regimento interno.

Ao aprofundar o exame da proposição pontuo que não foi encontrado nenhum óbice na lei 5.447 de 2005, que elenca os requisitos necessários para que a instituição seja considerada de Utilidade Pública.

Verificou-se, ainda, que não existem impedimentos legais para iniciativa de tal propositura, segundo art. 75 da Carta Estadual, ao passo que sugerimos pelo acatamento do Projeto de Lei nesta comissão

Por todo o exposto, observando a grande importância da iniciativa legiferante do nobre colega Parlamentar, a boa técnica legislativa da proposição, manifesto-me favoravelmente à sua **Aprovação**.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 12 de Março de 2020.

Dep. Gesivaldo Isaías

RELATOR

Protocolado e assinado eletronicamente

ALEPI/SGM

APROVADO À UNANIMIDADE EM, 16/10/2020
<i>Dep. Silveira</i>
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:
<i>Justiça</i>

Dep B. Saí
Dep Berese Britto
Dep São Bi me
Dep João de Deus.